

ATA N.º 9

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de motorista de ligeiros de transporte escolar, com a referência AO_MLTE.

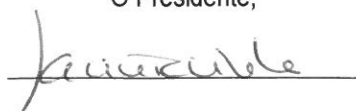
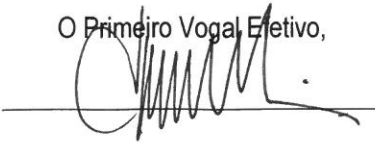
Aos 16 dias de dezembro de 2020, pelas 11h00m, reuniu, no edifício da sede do Município de Sabrosa, sito na rua do Loreto, em Sabrosa, o júri do procedimento concursal supra identificado, aberto pelo Aviso do Diário da República n.º12534/2019, de 6 de agosto, II Série, n.º149, com a referência AO_MLTE, estando presentes o Presidente, Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe da Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, e como vogais efetivos, Manuel João Areias Peixoto, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, ambos da Câmara Municipal de Sabrosa e Ana Cristina Figueira Martinho, Técnico Superior desta Autarquia, em regime de cedência de interesse público na empresa Águas do Interior Norte, a fim de procederem à elaboração da avaliação do assistente operacional, António José Borges Garcia, atualmente em regime de período experimental por força do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei n.º35/2014, de 20 de junho. Assim, como se trata de contrato de trabalho por tempo indeterminado, o período experimental de vínculo para a carreira de assistente operacional é de 90 dias.

O júri iniciou a análise dos elementos por si recolhidos durante o período experimental e a discussão do relatório apresentado pelo trabalhador. Seguidamente, deliberou, por unanimidade, apurados os resultados de acordo com o anexo I, que faz parte integrante desta ata, atribuir ao contratado a seguinte classificação:

Nome	Classificação
António José Borges Garcia	15,20 valores

Finalmente, o júri deliberou, por unanimidade, notificar o interessado para dizer o que se lhe oferecer, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente,  O Primeiro Vogal Efetivo,  O Segundo Vogal Efetivo, 